



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**2ª Vara do Trabalho de Barueri/SP**

**Processo nº 0081200-58.2002.5.02.0202**

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:30 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **JOSE MARIA RANDEIRO , exequente, e MAICOM MARAS IND E COM DE MAQUINA LTDA; Espólio de MILOSLAV MARAS executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

O DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 93.960 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI/SP, INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24453.64.37.0401.01.055.3 (Av. 04) DESCRIÇÃO: APARTAMENTO Nº 807, localizado no 8º Pavimento do EDIFÍCIO LE BOUGAINVILLE HOME SERVICE, na ALAMEDA GRAJAÚ, Nº 321, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL, situado no Distrito, Município e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, o qual assim se descreve: de frente para a área de lazer do pavimento térreo, com a área total real de 95,33 metros quadrados, área total da construção de 82,22 metros quadrados, área interna total com terraço e jardineiras de 55,93 metros quadrados, correspondendo-lhe e cabendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,004023% além do uso de uma vaga não numerada com uso de manobrista/garagista no estacionamento. OBSERVAÇÕES: 1. Caberá ao interessado na arrematação diligenciar eventuais débitos de foro ou laudêmio vinculados ao imóvel. 2. Segundo informação de 10/07/2018 do Síndico do Condomínio Edifício Le Bougainvillee Home Service, até aquela data não constavam débitos condominiais. 3. Conforme despacho exarado pelo Exma. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Barueri/SP, o arrematante fica isento sobre as dívidas que recaiam sobre o bem (IPVA, IPTU, multas, etc), salvo débitos condominiais, que continuam a cargo do arrematante. Aceita-se que o valor da arrematação seja dividido em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com correção pelo índice da caderneta de poupança.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Local dos bens: Alameda Grajaú, 321, Apto. 807, Alphaville, Barueri/SP.

Total da avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - [leilaotr@lanceja.com.br](mailto:leilaotr@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.